



**PORTARIA N.º 023/2025 - GP/CMSC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município, de acordo com a Resolução nº 001/2018, e de acordo com o artigo 67 da Lei Municipal 731/2017,

*Nomeia Comissão de Controle Interno para apreciação das contas dos gabinetes dos vereadores no que se refere à verba indenizatória e dá outras providências.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 820/2021 que instituiu a verba indenizatória no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a comissão que apreciará as contas apresentadas pelos gabinetes dos vereadores;

**R E S O L V E:**

**Art.1** Instituir Comissão de Controle Interno com a finalidade de apreciar as contas apresentadas pelos gabinetes dos vereadores, verificar sua regularidade e apresentar parecer nos termos do art. 2º § 1º da Lei Municipal nº 820/2021.

**Art. 2** A Comissão que alude o art. 1º desta portaria será instituída pelos seguintes Servidores:

- a) MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA (Controlador Interno) - Comissionado
- b) LUÃ THALES PINHO DANTAS – Efetivo
- c) JOSE GENIALDO DE LIMA (Diretor-Geral) – Comissionado





d) RAFAEL EDCLEITON DIAS FRANCO (Chefe de Gabinete) –  
Comissionado

**Art. 3** De acordo com a Resolução nº 001/2022, que alterou a redação do art. 1º da Resolução nº 003/2021 e deu outras providências, instituiu no âmbito da Câmara Municipal o pagamento de Jetons aos membros da Comissão de Controle Interno, Procuradoria Geral, Diretoria Geral e Diretoria de Finanças e Recursos Humanos.

**Art. 4** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 10 de Janeiro de 2025.

*Glauber Emanuel Nunes Bezerra*  
**Presidente**

